DECRETO Nº 4354, de 02 de setembro de 2011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 733/2011, solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

I - Suplente: Aparecida Alves Rodrigues, (segmento de Pais de Alunos), em substituição a Alexandra Santos de Freitas, nomeada por meio do Decreto nº 3.988/09;

II - Suplente: Patrícia Campos Ferreira (segmento de Entidades Civis), em substituição a Marilucia Cabral de Melo, nomeada por meio do Decreto nº 3.988/09;

III - Suplente: Jordânia Castanheira Diniz (segmento Poder Executivo), em substituição a Maria Célia de Lourdes Gonçalves de Souza, nomeada por meio do Decreto nº 4.095/10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de setembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FERNANDO CAMPOS ABREU JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município